

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet, na modalidade **Coffee Break**, visando atender ao público estimado de 50 (cinquenta) pessoas na **II Jornada do Patrimônio (Simpósio de Educação Patrimonial)**, totalizando 4 (quatro) serviços distribuídos em dois dias de evento, conforme especificações deste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. O presente pedido justifica-se pela necessidade de suporte logístico e acolhimento institucional dos palestrantes, debatedores e público participante da *II Jornada do Patrimônio*. O evento, promovido pela Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural/FCMS, reunirá agentes acadêmicos e culturais para debater a Educação Patrimonial.

2.2. A oferta do *coffee break* é fundamental para garantir a permanência e a integração dos participantes nos períodos de intervalo das atividades matutinas e vespertinas, mitigando dispersões e otimizando o cumprimento do cronograma oficial do simpósio.

3. DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

3.1. O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, enquadrando-se perfeitamente no critério de **Dispensa de Licitação em razão do valor**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

3.2. No tocante ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), sua elaboração é formalmente **dispensada**, tendo em vista o disposto no **art. 7º, § 6º, inciso I, do Decreto Estadual nº 15.941/2022** (com redação dada pelo Decreto Estadual nº 16.378/2024), que desobriga a confecção de ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Ademais, a referida dispensa encontra-se em estrita consonância com a orientação e **Parecer Referencial da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MS)** para contratações de pronto pagamento e baixo valor, sob a premissa de que a baixa complexidade do objeto e a modicidade do valor econômico afastam a necessidade do rigor procedimental do ETP, sob pena de violação ao princípio da eficiência e da proporcionalidade administrativa.

3.4. Em atendimento ao § 9º do art. 7º do mesmo Decreto Estadual, os elementos essenciais de descrição do objeto e viabilidade da contratação restam supridos diretamente pelas cláusulas deste Termo de Referência.



4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)

4.1. O serviço deverá atender a **50 pessoas** por período, em um total de **4 (quatro) Coffee Breaks** (2 matutinos e 2 vespertinos), conforme cardápio padrão sugerido abaixo (ou similar de igual qualidade):

- **Bebidas:** Café, leite integral, suco de fontes/frutas (2 sabores) e água mineral (com e sem gás).
- **Salgados:** Minisalgados assados e fritos (ex: mini esfirra, pão de queijo, mini quiche, coxinha).
- **Doces:** Minibolos (ex: cenoura, fubá ou chocolate) e biscoitos amanteigados.
- **Insumos:** Açúcar, adoçante, guardanapos de papel, copos e xícaras descartáveis biodegradáveis.

4.2. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, reposição, organização da mesa e fornecimento de todo o material de copa necessário.

5. LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DA EXECUÇÃO

5.1. O serviço será prestado rigorosamente nos seguintes cronogramas:

Data	Horário Matutino	Horário Vespertino	Local
20/08	08:00h	15:00h	Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 – Centro. MIS (Museu da Imagem e do Som), 3º andar.
21/08	08:00h	15:00h	Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 – Centro. MIS (Museu da Imagem e do Som), 3º andar.

6. DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor total máximo estimado para a contratação é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, obtido por meio de prévia pesquisa de preços de mercado locais, nos moldes regulamentares do Estado.



6.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do orçamento próprio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) para o exercício vigente.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão exercidos pelos seguintes servidores:

- **Fiscal do Contrato:** Rita Natália Serenza – Matrícula nº 114550022
- **Fiscal Suplente:** Graciana Goudert – Matrícula nº 132066021
- **Gestor do Contrato:** Melly Fátima Góes Sena – Matrícula nº 133204022

7.2. O recebimento do objeto será feito provisoriamente em cada turno pelo fiscal do contrato indicado e, definitivamente, após a última execução, mediante ateste na Nota Fiscal.

8. AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERNA

8.1. O Agente de Contratação Interna responsável pelo procedimento será: **Carlos Heitor Santos da Silva** - Matrícula nº 502690021.

Campo Grande (MS), 18 de junho de 2026.

Elaborador do TR

Ricardo A. Domingos

Matrícula 490309022

Direção Gerencial Superior e Assessoramento

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da FCMS

Ordenador de Despesa



REGISTRO DE EVIDÊNCIAS DE ASSINATURA ELETRÔNICA



Documento

Documento ID: 171367202618

Código de validação: UIVII-171367202618-2879DEA5

URL de validação: <https://visualizador.e-ms.ms.gov.br/#/validar?chaveValidacao=UIVII-171367202618-2879DEA5>

Hash SHA-256 do documento original: 1bd5df5bdc83368c7cb5fa00b8c42dc27438ed2582d97000f566d70d7d8e93ab

Emitido em: 18/06/2026 09:06:37

Integridade da versão final protegida pela assinatura digital aplicada ao PDF.

Signatários

1. Eduardo Mendes Pinto

Tipo: AVANCADA_DOCVIRTUS | Método: DocVirtus-Signer/1.0

Identificador: 251.***.***-02 | E-mail: em***@fc***.br

Data/Hora: 18/06/2026 09:04:51 | IP: 10.30.1.56

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome...

2. Ricardo Assis Domingos

Tipo: AVANCADA_DOCVIRTUS | Método: DocVirtus-Signer/1.0

Identificador: 404.***.***-00 | E-mail: rd***@fc***.br

Data/Hora: 18/06/2026 09:06:37 | IP: 10.30.1.42

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome...

Declaração

Este documento contém evidências técnicas de assinatura eletrônica, incluindo autoria, método de autenticação, data/hora, identificação do signatário e integridade criptográfica por hash SHA-256.

A versão final do documento é protegida contra alterações pela assinatura digital aplicada ao PDF.

A autenticidade também poderá ser consultada pela URL de validação ou pelo QR Code informado nesta página.

